



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 07 de Agosto de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 139

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito  
**ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA**

Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNACIO TEIXEIRA**

Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESAR FROTA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**

Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) de Planejamento e Finanças  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**

**JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO**  
Secretário(a) de Governo

Secretário(a) Municipal de Educação  
**LEÓNIDAS BEZERRA BORGES**

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social  
**MARCIA DA CRUZ VIEIRA**

Secretário(a) Municipal de Saúde  
**EDYPO DE SOUSA CARLOS**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**ELIAB GOMES MOREIRA**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**RODRIGO XIMENES MELO**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Desporto  
**HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**

Secretario(a) Municipal de Comunicação Social e Relações  
Pública  
**IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, e Empreendedorismo  
**GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO**

Secretário(a) Municipal de Cultura  
**IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO**

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**EMMANOEL CID TIMBÓ**

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**WALDECY PEREIRA SOUSA**

Secretario(a) Municipal de Trabalho, Ciência e  
Tecnologia  
**FLAYSON RODRIGUES MARTINS**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

### DECRETO Nº 1075, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a estrutura do conselho Municipal de meio ambiente, estabelecendo a composição do Plenário do COMDEMA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que a Lei Orgânica do Município e fundamento na Lei Municipal nº 566, de 05 de junho de 2005;

### DECRETA

Art. 1º - Este Decreto estabelece a composição do Plenário do COMDEMA, sendo **oito (08) representantes governamentais e oito (08) representantes não governamentais com seus respectivos suplentes, com participação paritária entre representantes do Poder Municipal Executivo e Legislativo e da Sociedade Civil**, cuja composição será estabelecida por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º **Representantes governamentais:** Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Guarda Civil Municipal integram o Conselho e Câmara Municipal dos Vereadores.

§ 2º **Representantes não governamentais:** Caritas Diocesana de Crateús, OAB- CE Subseção de Crateús, Universidade Estadual do Ceará / Campus Crateús – UECE, Universidade Federal do Ceará / Campus Crateús – UFC, Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiar de Crateús, Comitê De Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús, Recicratú e Federação das Entidades Comunitárias de Crateús – FECC.

§ 3º Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.

§ 4º Na falta de representação institucional para preencher as vagas previstas a assembleia poderá deliberar sobre a forma de preenchimento posterior.

§ 5º Caberá ao Conselho à decisão de inclusão de participação de novos membros, mediante aprovação e respeitando a paritariedade conforme determina a Lei.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Sede do Governo Municipal de Crateús, aos 05 de agosto de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 001.07.08/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BESERRA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) MARIA EDUARDA DE PAULA TAVARES,** portador(a) do **CPF nº. 082.604.823-47 e RG nº. 2021015082-8,** Da Função de **Gerente do Núcleo de Documentação e Expediente – Símbolo DAS-4,** Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** de 07 de Agosto de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.07.08/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) KYLVYO CARLOS BATISTA LEITAO,** portador(a) do **CPF nº. 054.478.493-65 e RG nº. 2008009301107,** para exercer a Função de **Assessor(a) de Gabinete – Símbolo DNS-1,** Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** de 07 de Agosto de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**  
Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.07.08/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA HELENA COSTA DA SILVA,** portador(a) do **CPF nº. 348.961.803-30 e RG nº. 2009098022177,** para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Mobilização Social – Símbolo DAS-3,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ,** de 07 de Agosto de 2024.

**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*